



## **COMUNICADO**

### **Providência cautelar contra a Ordem dos Engenheiros**

A OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos, em mais uma iniciativa de defender o seu direito legal estatutário de representar, em regime de exclusividade, os licenciados pós - Bolonha (1º ciclo), em Engenharia, apresentou ao Senhor Procurador da República no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, um requerimento a solicitar a interposição pelo Ministério Público de providência cautelar a requerer, entre outras medidas, o decretamento da suspensão de eficácia de várias normas do Regulamento de Admissão e Qualificação (RAQ) nº 480/2011, da Ordem dos Engenheiros, bem como a intimação desta ordem profissional para se abster de inscrever como membros os referidos licenciados e de os qualificar no Grau E1.

Lisboa, 18 de dezembro de 2014

Augusto Ferreira Guedes

Bastonário